



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
06/12/2023 15:25

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.744, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022, que transforma o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde em Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, para ampliar a representatividade no colegiado, conforme faculta a Resolução CNJ nº 207/2015, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3732/2021, 1279/2022, 3925/2022 e 5363/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Inserir o parágrafo 4º no artigo 2º da GP.TRT4 nº 4.923/2022 com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

[...]

§ 4º Cada um dos membros da Comissão referidos no *caput* contará com um suplente, que será definido juntamente com o respectivo titular.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

